

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13859/2023/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

1.2 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA

Data de Assinatura: 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2024

FIRMA: MCA CONSTRUTORA - EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.827.407./0001-36.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 001/2022, constante no Processo nº 32467/2019 SMSA a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 227/2022-SMSA e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Joana Emanuelle Oliveira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0918882095, lotada nesta Secretaria e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde FISCAL ADMINISTRATIVO: Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessora - 03-A, Matrícula nº 43.267.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital da Criança Santo Antônio - CME, Cernutji e Administrativo, no município de Boa Vista - RR - CONVÊNIO Nº 1046.994-67/2017/MS/CAIXA/PMBV, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 6.189.339,12 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos), que deverão ser pagos pela Fundo Municipal de Saúde - SMSA, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 3327 Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.631.0000 - R\$ 856.188,76 (oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) - CONVÊNIO Nº 1046.994-67/2017/MS/CAIXA/PMBV.

Nota de Empenho: 1584 Unidade Orçamentária: 02 Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.631.0000 0.293,32 (quatro milhões, noventa mil, duzentos e três reais e trinta e dois centavos) - CONVÊNIO Nº 1046.994-67/2017/MS/CAIXA/PMBV
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3752BFE3F

1046.994-67/2017/MS/CAIXA/PMBV.

Nota de Empenho: 1487 Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.000- R\$ 1.242.857,04 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) - CONTRAPARTIDA.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
CPF 508.596.922-72
Prefeito

Augusto Cesar Lisboa Carminé
CPF nº 446.006.232-15
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 5840/2020/SEMGES.
ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência do Contrato 66/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 5840/2020, cujo objeto é registro de preço para aquisição de recarga de gás - GPL (gás de cozinha) com capacidade de 13kg, incluindo taxa de entrega, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 78, em 09/02/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.047.505/0001-93
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 3846/2021/SEMGES.
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 388-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do Contrato 388-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 3846/2021, cujo objeto é contratação de empresa local especializada em locação de tendas, climatizadores de ar, iluminação ambiental e cênica, som ambiente de médio e pequeno porte e locação de carro de som.

